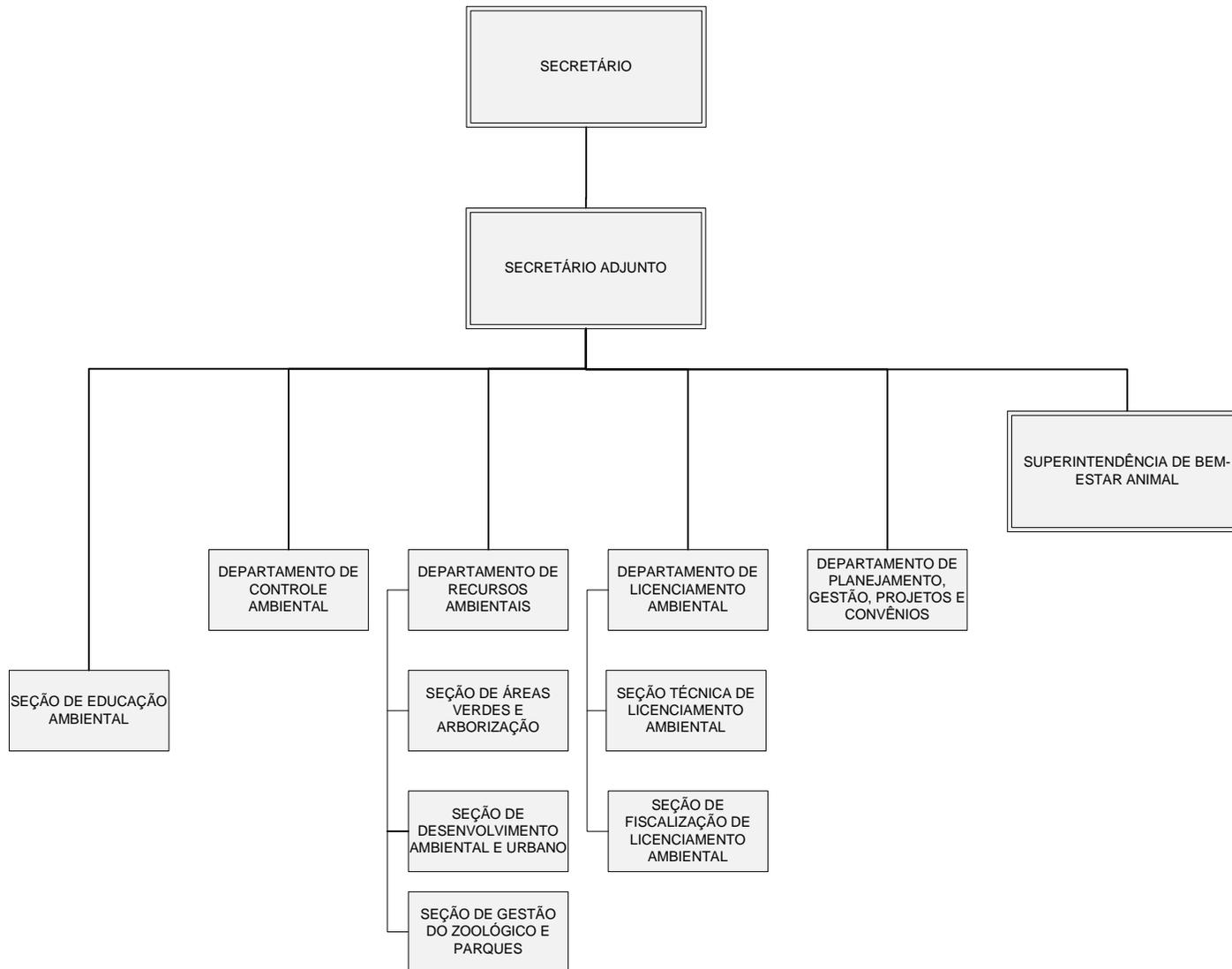


SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

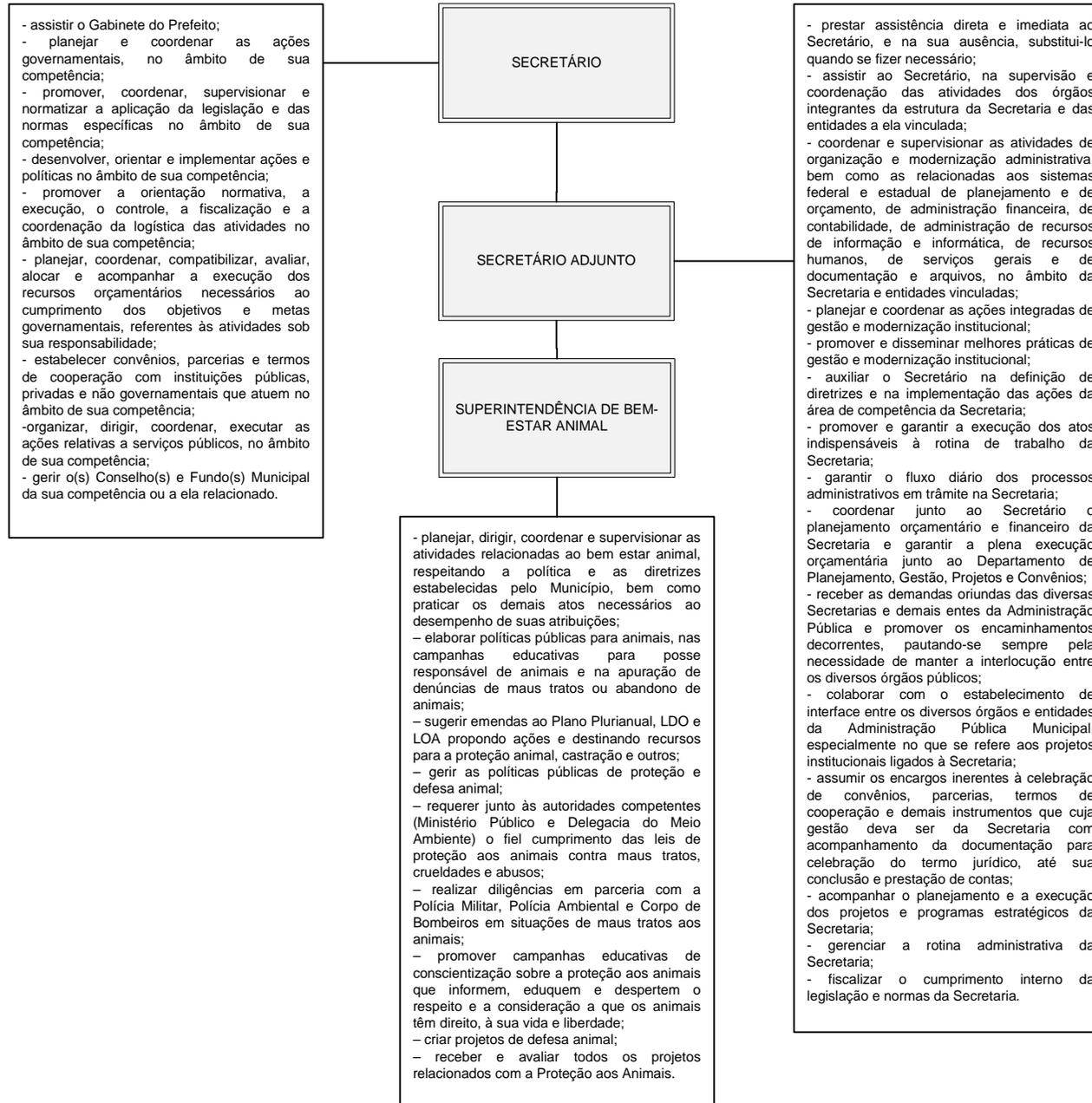
FUNCIONOGRAMA – PARTE 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

- promover, coordenar, supervisionar e normatizar a aplicação da legislação e das normas específicas à Política Municipal do Meio Ambiente;
- zelar pela observância das normas de conservação, controle e desenvolvimento sustentável dos recursos ambientais, em articulação com os órgãos federais, estaduais e municipais;
- identificar os recursos naturais do Município essenciais ao equilíbrio do meio ambiente, compatibilizando as medidas conservacionistas com a exploração racional, conforme diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente;
- promover ações que visem à educação ambiental da população;
- prestar suporte técnico e administrativo às Câmaras Técnicas e à Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Gestor da APA – Rio Uberaba;
- coordenar o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISAM;
- gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal da sua competência ou a ela relacionado.

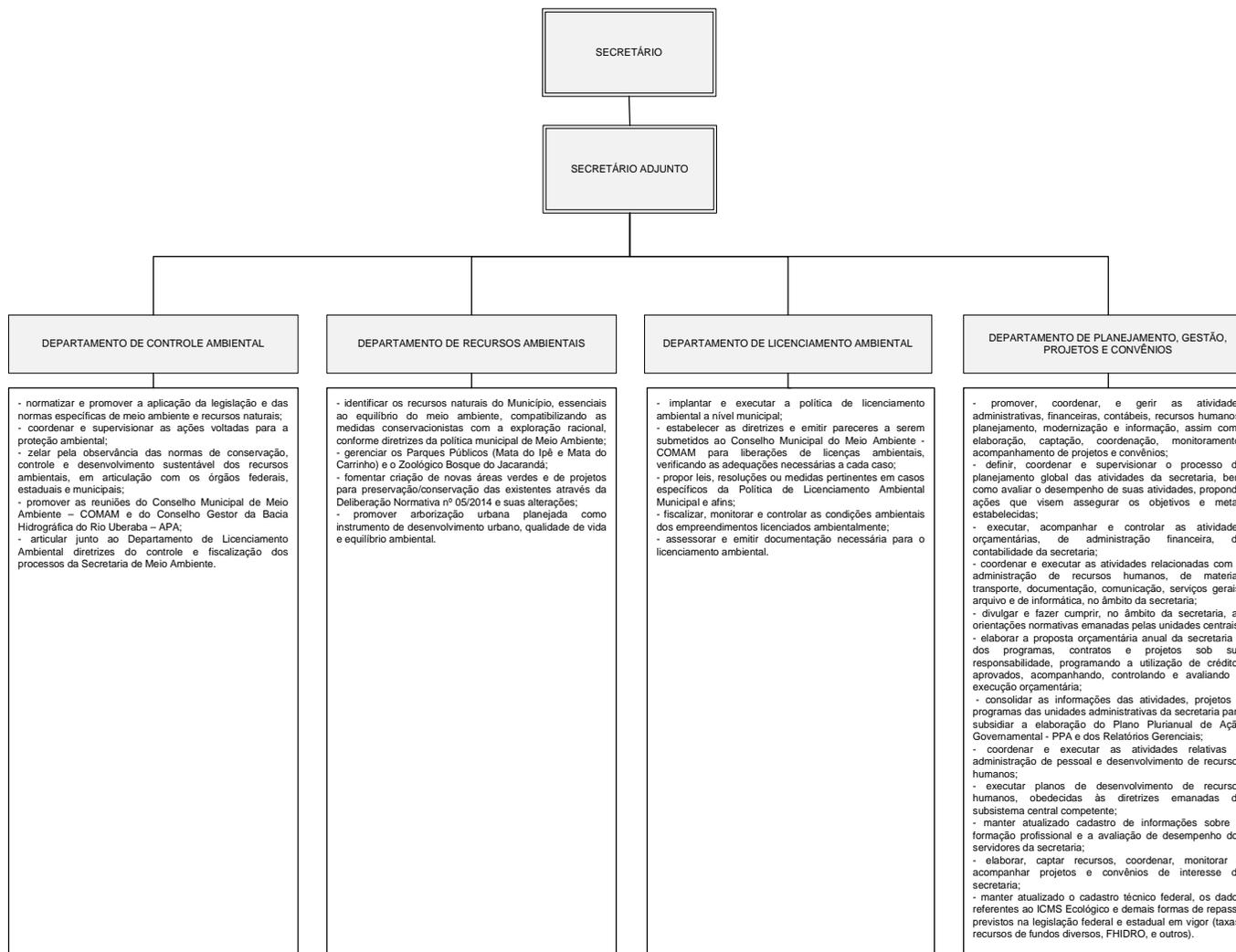
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

FUNCIONOGRAMA – PARTE 2



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

FUNCIONOGRAMA – PARTE 3



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
 FUNCIONOGRAMA – PARTE 4

